



Informe do Município de **Doutor Ricardo**

Produtores debatem sobre erva-mate, manejo da cigarrinha e grãos

Em encontro realizado no dia 28 de setembro, no auditório da Prefeitura Municipal, organizado pela Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, em parceria com a Emater, produtores ricardenses receberam informações sobre 'Boas Práticas na Produção de Erva Mate' e 'Controle e manejo de cigarrinha e manejo de grãos'.



Programas de incentivo são oferecidos aos produtores que participam das capacitações

O secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Ismaek Potrichfala, sobre a realização do evento. "Buscamos realizar um evento em que pudéssemos proporcionar aos nossos produtores informações técnicas para melhorar o conhecimento nas atividades da produção de erva-mate e no manejo de grãos, importantes culturas desenvolvidas pelos nossos agricultores. Agradecemos a todos os produtores que dedicaram seu tempo em participar do evento, ao Sice-

di pelo apoio e também a Emater que nos auxilia com suporte técnico".

O engenheiro agrônomo da Emater, Cezar Burille, que esteve ministrando o curso destacou a sua importância. "A capacitação buscou levar informações sobre boas práticas no cultivo da erva-mate desde a aquisição das mudas, preparo do terreno, manejo e colheita. Para ter sucesso na atividade é preciso começar certo desde o início da plantação até a colheita. A erva-mate é uma cultura muito importante economicamente e

socialmente na região e por isso nos esforçamos para informar e assistir bem os produtores. Parabéns ao Município de Doutor Ricardo que vincula o incentivo aos produtores mediante a capacitação".

Cigarrinha do Milho e o Complexo de Enfezamento

Os enfezamentos do milho têm se destacado entre as doenças mais preocupantes para a cultura nas últimas safras, com

perdas severas em diversas regiões do país. As perdas devido aos enfezamentos podem chegar a 100%, em função da época de infecção e da suscetibilidade da cultivar plantada. (EMBRAPA Milho e Sorgo).

As plantas com enfezamento apresentam redução de crescimento e desenvolvimento, entrenós curtos, proliferação e malformação de espigas, espigas improdutivas e enfraquecimento dos colmos com favorecimento às infecções fúngicas que resultam em tombamento. De maneira geral, quando a infecção ocorre cedo, a planta fica pequena e não cresce, daí o nome de "enfezamento", como se a planta ficasse enfezada. (EMBRAPA Milho e Sorgo)

A cigarrinha do milho, *Dalbulus maidis*, tem se tornado uma das pragas mais importantes da cultura, principalmente por ser o vetor dos três microrganismos que causam o enfezamento, o enfezamento pálido, o enfezamento vermelho e a risca do milho ou raiado fino.

A transmissão dessas doenças se dá a partir do momento que a cigarrinha se alimenta de uma planta sadia após ter se alimentado em uma planta contaminada, sendo vetor dos microrganismos causadores do enfezamento.

Abordar este tema junto aos agricultores é estratégico, no sentido de orientá-los para que adotem uma série de estratégias de manejo com vistas à redução da população de cigarrinhas. E quando da presença desta, tomar medidas para mitigar os problemas decorrentes.

"Os produtores precisam conhecer a biologia do inseto, seu ciclo de vida e características, bem como a relação do mesmo com os patógenos e hospedeiro. Da mesma forma todas as medidas profiláticas que já se iniciam antes mesmo da semeadura do milho nas lavouras." Alano Thiago Tonin, ERNS II – Agropecuário, ATR- Organização Econômica.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2023

OBJETO: contratação de transporte de ônibus para o grupo de idosos do CRAS, que integram o Projeto Praticando Saúde, se deslocarem à cidade de Vespasiano Corrêa-RS, onde será realizado um encontro de integração, na data de 03 de outubro de 2023.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: aquisição imediata.

CONTRATADA: EXPRESSO ENCANTADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.045.193/0001-88.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotada pela municipalidade através do edito do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023.

Doutor Ricardo – RS, 02 de outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023

OBJETO: aquisição para substituição de peças, filtros, componentes e óleos, conforme o período de uso indicado pelo fabricante, para o perfeito funcionamento do Caminhão Volkswagen Tanque Marca Soder Tecno, Placas IZL8D69, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: aquisição imediata.

CONTRATADA: MECÂNICA E AUTO PEÇAS COMETA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.473.580/0001-45.

VALOR TOTAL: R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, adotada pela municipalidade através do edito do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023.

nº 040/2023, de 03 de maio de 2023.

Doutor Ricardo – RS, 05 de outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2023

OBJETO: aquisição de 02 (duas) placas de sinalização de trânsito (PARE) para o Trevo do Município.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: aquisição imediata.

CONTRATADA: TROIAN E TROIAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.273.719/0001-50.

VALOR TOTAL: R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotada pela municipalidade através do edito do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023.

Doutor Ricardo – RS, 05 de outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: aquisição de filtros para a Motoniveladora 845B-CASE e Pá Carregadeira 621E-CASE, ambas lotadas na Secretaria de Obras e Trânsito.

CONTRATADA: FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.492.141/0020-58.

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,06 (um mil duzentos e noventa reais e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, adotada pela municipalidade através do edito do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023.

Doutor Ricardo – RS, 05 de outubro de 2023.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal

Prefeito entrega projeto para pavimentação asfáltica

O prefeito Álvaro Giacobbo esteve em Porto Alegre na manhã de segunda-feira, 02 de outubro, entregando projeto para pavimentação asfáltica, que tem previsão de iniciar junto à RS 332, em direção à comunidade São Paulo. O projeto foi entregue na SEDUR (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, no Gabinete de Articulações Municipais e Gabinete de Prefeitos, acompanhado do assessor Lourival de Seixas.

Auxílio para agricultores atingidos pela enchente

O prefeito também esteve na Secretaria de Desenvolvimento Rural (SEDUR), em busca de recursos para recuperação de solo e sementes, visando auxílio aos agricultores atingidos pela enchente.



Prefeito Álvaro Giacobbo realizou a entrega do projeto de pavimentação

"Entregamos o projeto com a intenção de viabilizar recursos para o acesso asfáltico em direção à comunidade São Paulo, através do Programa Pavimenta 2. Também já está cadastrado junto à SEDUR as solicitações para atender minimamente os produtores atingi-

dos pela enchente nas comunidades da Barra do Zeferino e Santo Antônio. Estamos trabalhando para amenizar os prejuízos causados pela enchente e poder oferecer o que se pode aos produtores", destacou o prefeito Alvaro Giacobbo.

Decreto homologado pelo Estado é reconhecido pelo Governo Federal

O Decreto Nº 071, de 08 de setembro de 2023, que declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas pelo

evento adverso – chuvas intensas, foi homologado pelo governador Eduardo Leite, através do Decreto Nº 57.210, de 22 de setembro

de 2023.

Este Decreto Municipal também foi reconhecido pelo Governo Federal através Ministério da

Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com a Portaria Nº 3036, de

29 de setembro de 2023, onde reconhece Situação de Emergência em vários municípios do Brasil.